



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 168 DE 14 DE MAIO DE 2026

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes iniciais de férias à servidora **SIRLEI DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a contar do dia 12/05/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 27/05/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 12/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 14 de maio de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal